

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 476 m de ap. 46 LAT Santa Luzia-Fundão (1.º troço) a PTAS PPS 101; PT 101 tipo AS de 100 kVA; rede BT, em Dornelas do Zêzere III, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/219.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042730

Édito n.º 695/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1303 m de ap. 9 LAT para PT PPS 8 em Pessegueiro a ap. 8 LAT para PT PPS 12 em Aldeia do Meio, freguesia de Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/236.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042731

Édito n.º 696/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penela e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea interligação a 15 kV com 1933 m de ap. 9 A LAT Cintura de Penela a ap. 17 LAT para o PT PNL 10 em Chaiça (modificação), freguesia de Penela, concelho de Penela, a que se refere o processo n.º 0161/6/14/177.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042732

Édito n.º 697/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5712,85 m de ap. 17 LAT Avô-Anceriz a PT AGN 40 (modificação entre o ap. 40 e o PT com 1778 m), em Sobral Magro, freguesia de Pomares, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/273.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042724

Édito n.º 698/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 929,99 m de ap. 4 LAT para o PTAS 155 em Sobral I a PTAI FIG 475; PT 475 tipo AII de 160 kVA; rede BT, em Sobral II, freguesia de Borda do Campo, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/888.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042725

Édito n.º 699/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3634,81 m de ap. 47 LAT para o PT AGN 40 em Sobral Magro a PT AGN 41 (remodelação), em Piódão, freguesias de Pomares e Piódão, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/88.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042721

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 20 005/2007

Maria da Graça Mendonça Pereira, assistente de investigação deste Instituto, com contrato administrativo de provimento, foi nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INIA, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 24 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Despacho n.º 20 006/2007

Foi Isabel Maria Testa Neves Evaristo, assistente de investigação deste Instituto, com contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INIA, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei